



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº018 /2025

Autor: Vereador(a) Cleiton do Nascimento Cabral

Ementa: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Extremozense Ao Senhor Caio Lucena de Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Caio Lucena de Medeiros, pelos seus serviços prestados na área jurídica e como Pastor no município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala de sessão Vereador Adilson José de Melo, 08.08.2025.

Cleiton do Nascimento Cabral

Vereador

JUSTIFICATIVA

Caio Lucena de Medeiros, nascido em 13 de dezembro de 1980, em Natal/RN, filho de Pedro de Medeiros e Marinez Lucena de Medeiros, é pastor e advogado, casado há quase 25 anos com Magna Andréia Barreto de Medeiros, assistente social, com quem tem um filho, Caio Lucena de Medeiros Filho, estudante universitário de Tecnologia da Informação pela UFRN. É bacharel em Direito (2008), especialista em Direito Previdenciário e bacharel em Teologia pelo CFBN, além de formação básica em Teologia pela ESTEADEB.

Com uma sólida experiência de 18 anos de serviço público, dedicou-se de forma significativa ao município de Extremoz. Atuou como Assessor e Conciliador da Vara Única de Extremoz por 6 anos, e como Coordenador do Juizado Especial Cível e Criminal por 5 anos e meio, contribuindo para a eficiência e organização do sistema judicial local. Entre 2013 e 2016, exerceu a função de Advogado do CREAS de Extremoz, sendo peça-chave na reestruturação deste importante equipamento público do SUAS. Sua gestão elevou o CREAS local a um dos melhores do país, atingindo um dos maiores índices do IdCREAS e garantindo ao município recursos para a construção da atual sede.

Desde 2009, escolheu Extremoz como sua cidade para viver e, a partir de 2012, estabeleceu aqui seu escritório de advocacia, reforçando seu vínculo com a comunidade.

Atualmente, exerce a função de Diretor do Contencioso da Procuradoria Jurídica do Município, mantendo seu compromisso com o serviço público e o desenvolvimento da cidade.

No campo ministerial, iniciou sua trajetória pastoral em 2008, pastoreando e auxiliando diversas igrejas, como a Igreja Evangélica Comunidade Renovação Cristã, Igreja Batista Getsêmani (sede e missões), Igreja Batista Canaã, Igreja Batista Calvário e Igreja Batista Luz do Mundo. Foi duas vezes vice-presidente da Convenção Batista Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

do RN, presidindo-a nos períodos de 2018 a 2021 e de 2023 até o presente. Também foi vice-presidente da ORMIBAN-RN entre 2021 e 2023 e atua nacionalmente na condução de sindicâncias e auditorias jurídico-contábeis para a Convenção Batista Nacional.

Atualmente, dedica-se à implantação da Primeira Igreja Batista Nacional em Extremoz, unindo sua vocação ministerial ao amor pela cidade que escolheu como lar. Sua história é marcada por serviço, fé e compromisso com a transformação social e espiritual da comunidade extremozense.

Sala de Sessão Vereador Adilson José de Melo, 08.08.2025

Cleiton do Nascimento Cabral
Vereador